



MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 05  
DATA 31 / 05 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



**Portaria n.º 133, de 09 de maio de 2017.**

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

**R E S O L V E:**

Reconduzir, com mandato de 1 (um) ano, o servidor **Jorge de Oliveira Fiore Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0263145, designado pela Portaria nº. 98, de 26 de abril de 2016, na condição de membro suplente da **Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant**, instituída pela Portaria nº. 318, de 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Érica Deslandes Oliveira*  
**ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA**  
Diretora-Geral em exercício do IBC